

Comissão de Auditoria

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AUDITORIA RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2025 DA PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. (PARPÚBLICA)

1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (“RJSPE”), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas devem especificar o nível de execução orçamental da empresa, assim como as operações financeiras contratadas, e respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando, para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento.
2. Ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea i), do RJSPE, as empresas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do respetivo órgão de fiscalização.
3. Face ao exposto, a Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA analisou o Relatório de Execução Orçamental relativo ao 2.º trimestre de 2025 subscrito pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, datado de 12 de setembro de 2025.
4. Verifica-se, do relatório produzido pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, que a PARPÚBLICA a 30 de junho de 2025 apresenta:
 - a) Resultado Líquido positivo no montante de €43.313.210, registando uma variação positiva de 17,11% face ao orçamentado. Esta melhoria face ao orçamento é essencialmente explicada por um desvio favorável nos dividendos, um maior controlo da despesa, nomeadamente nos gastos com pessoal e nos fornecimentos e serviços externos, e menores gastos com depreciação e amortização. Em contrapartida, os encargos financeiros (juros e gastos similares) apresentaram um desvio negativo de 10,11%, justificado sobretudo pela não amortização parcial antecipada do empréstimo obrigacionista;
 - b) Caixa e depósitos bancários no montante de € 292.259.968;
 - c) Ativo no montante de € 4.707.545.820; e,
 - d) O total do passivo apresenta um aumento face ao orçamentado de 97,2 milhões de euros (+126%), devido essencialmente à não amortização antecipada de 60 milhões de euros do empréstimo obrigacionista. A autonomia financeira ascendeu a 96,29%, o que representa uma elevada solidez financeira da estrutura de capitais da PARPÚBLICA.

Comissão de Auditoria

5. A Comissão de Auditoria, após o exame das contas reportadas ao segundo trimestre de 2025 apresentadas pela Comissão Executiva do Conselho de Administração da PARPÚBLICA e da análise e das informações complementares obtidas, considera que as mesmas estão de acordo com o relatório de execução orçamental que foi apresentado pelo Conselho de Administração.

6. Assim, na opinião da Comissão de Auditoria, a execução orçamental encontra-se devidamente documentada e em linha com os documentos contabilísticos.

Lisboa, 02 de outubro de 2025

A Comissão de Auditoria

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

José Miguel Azevedo Rodrigues

Rita Domingues dos Santos da Cunha Leal